

Dispensa de Licitação nº: 060/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fonte de Recurso: 0269003264; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.085.207/0001-79

Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-47, telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 561052

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE01006**

Valor: R\$ 4.246,20

Data: 03/07/2020

Objeto: Filtro

eletrostático tipo HEPA com membrana hidrofóbica; Filtro Hygroboy-Filtro ventilação mecânica tipo Hme pediátrico; Filtro Hygrobaby-Filtro ventilação mecânica tipo Hme neonatal.

Dispensa de Licitação nº: 080/2020

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fonte de Recurso: 0349008094; Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 01.085.207/0001-79

Endereço: Trav. Humaitá nº2619, Bairro Marco, Belém/PA, CEP.: 66.093-47, telefone: (91) 99306-7934

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 561044

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 373/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Maria Deuzimar Guimarães de Souza	5920579/2	Técnico de Patologia Clínica	CHR-CAS	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 560718

**PORTARIA Nº 372/2020 – AJUR/GABINETE/HEMOPA,
DE 09 DE JULHO DE 2020**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – CONCEDER a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada,

em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Fernanda Pereira do Lago	5922152/2	Técnico de Patologia Clínica	HENRE	02/01/2020

III - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 09 de julho de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 560716

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2019 (REF. PROC. Nº 2020/316594)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: R C V R DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.300.567/0001-50 com endereço no Conjunto Cidade Nova 6 WE 64 nº 442 Bairro: Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060, neste ato representada por seu representante legal Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira, Brasileira, solteira, empresaria, portadora da Cédula de Identidade nº. 603576 CPF/MF sob o nº. 001.676.292-47, residente e domiciliada no Conjunto Jardim Sevilha, 106, bloco 9-B apartamento, Parque Verde, Belém/PA, CEP: 66635210

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 093/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 20/09/2020 a 19/09/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

VALOR: R\$ 36.360,00 (Trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 25 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Reny Carolina Velasco Rocha de Oliveira – representante legal - R C V R DE OLIVEIRA LTDA – Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 560732

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA**

ERRATA

ERRATA DA ATA 135/2020

NO DOE Nº 34.250 de 10/06/2020, que publicou o número da publicação nº 552301

ONDE SE LÊ:

7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 6.	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
---	--	-----	-----	----------	------------

LEIA-SE:

7	Sonda Uretral em PVC, atóxico, siliconizada, estéril, conector com tampa fixa, embalada individualmente, no tamanho 12.	800	UND	R\$ 0,63	R\$ 504,00
---	---	-----	-----	----------	------------

EMPRESA: ONCONORTE LTDA – EPP

Belém(PA)

Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 560918

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1º

Data da Assinatura: 09/07/2020

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem finalidade o ajuste do valor unitário do item 28 do Contrato nº 216/2019, em decorrência de reequilíbrio